



DECRETO Nº 219/2021

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidora Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 3º da EC nº 47/05, CF,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Rosangela Maria Holowka, RG nº 4.532.033-2/PR, matrícula nº 197-0, Assistente Administrativo, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 2.167,90 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 06 de dezembro de 2021.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito